

## 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 7.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

#### Deliberações feitas pelo TCU no exercício de 2017.

No Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) exercício de 2017 o Instituto Federal do Amapá recebeu recomendações do órgão de controle interno, conforme abaixo:

<b>Nº documento</b>	OS: 201203346
<b>Natureza</b>	Constatação 32
<b>Identificação</b>	53125
<b>Data de Apresentação</b>	08/02/2018
<b>Recomendação</b>	Providenciar documentação necessária para os devidos registros dos imóveis no SPIUnet, a fim de manter atualizadas as informações patrimoniais da entidade.
<b>Código UJ</b>	158150
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	Considerando a recomendação de número 53125, referente as recomendações da Controladoria Geral da União, acerca do cadastro dos imóveis no SPIUnet, venho por meio deste, informar que, o Campus Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá encontra-se devidamente cadastrado no sistema. Informamos ainda que, estamos aguardando a finalização da avaliação de imóveis Processo número 23228.000786/2017-52 para atualização dos valores.
<b>Avaliação da sobre o Atendimento da Recomendação</b>	Recomendação Atendida.
<b>Análise sobre Eventuais Justificativas</b>	Não houve necessidade de justificativas.

<b>Nº documento</b>	OS: 201601455
<b>Natureza</b>	Constatação 12
<b>Identificação</b>	163687
<b>Data de Apresentação</b>	08/02/2018
<b>Recomendação</b>	Designar ao menos dois servidores (titular e substituto) para que atuem nos lançamentos do Sisac e treiná-los sobre a utilização do sistema. Outrossim, estabelecer um controle dos prazos da IN/TCU nº 55/2007 por meio de planilha, agenda ou outro meio que lhe faça as vezes.
<b>Código UJ</b>	158150
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	Informamos que acatamos na íntegra a proposição da CGU, considerando a designação/habilitação dos servidores Maria de Nazaré da Silva Barreto e Manoel Carlos Lopes de Melo no sistema SISAC, bem como o estabelecimento de controle dos prazos estabelecidos pela INT/TCU nº 55/2007 realizado em planilha eletrônica, definido como rotina permanente da Coordenação de Cadastro desta Diretoria de Gestão de Pessoas – IFAP.
<b>Avaliação da sobre o Atendimento da Recomendação</b>	Recomendação Atendida.
<b>Análise sobre Eventuais Justificativas</b>	Não houve necessidade de justificativas.

<b>Nº documento</b>	OS: 201601455
<b>Natureza</b>	Constatação 14
<b>Identificação</b>	163688
<b>Data de Apresentação</b>	08/02/2018
<b>Recomendação</b>	Estabelecer rotinas e comunicação do andamento dos procedimentos disciplinares à equipe responsável pela alimentação do CGU-PAD.
<b>Código UJ</b>	158150
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	Em atendimento a Recomendação com ID 163688, como interlocutor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá junto à CGU através do Sistema Monitor, venho por meio deste, informar que o IFAP já estabelece uma rotina de comunicação e atualização do sistema CGU-PAD, em referência ao andamento dos procedimentos disciplinares, diante do expostos, informamos ainda que, o responsável pela Seção de Correição, informo que a partir de 23 de outubro de 2017, o responsável pela rotina de alimentação no Sistema Correicional (PAD e PAR) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União é o servidor ARTURO BERNARD NASCIMENTO GAMA, matrícula Siape nº 2330177. Anteriormente, a responsável por este procedimento era a servidora Ana Augusta Corrêa Carneiro, matrícula Siape nº 1874139. Ademais, informo que os processos disciplinares são cadastrados no CGU - PAD conforme se procedam suas instaurações.
<b>Avaliação da sobre o Atendimento da Recomendação</b>	Recomendação Atendida.
<b>Análise sobre Eventuais Justificativas</b>	Não houve necessidade de justificativas.

<b>Nº documento</b>	OS: 201601455
<b>Natureza</b>	Constatação 14
<b>Identificação</b>	163689
<b>Data de Apresentação</b>	08/02/2018
<b>Recomendação</b>	Realizar o levantamento de servidores estáveis do IFAP para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, bem como promover a capacitação desses servidores nessa área, de forma a providenciar o funcionamento da CPPAD, em cumprimento aos normativos internos do IFAP (Portaria nº 512, de 26 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 40/2015/CONSUP/IFAP, de 19 de agosto de 2015).
<b>Código UJ</b>	158150
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	Em atendimento a Recomendação com ID 163689, como, interlocutor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá junto a CGU através do Sistema Monitor, venho por meio deste, inserir as providências adotadas pela UF em referência ao pedido de levantamento de servidores estáveis do IFAP para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, bem como promover a capacitação desses servidores nessa área, de forma a providenciar o funcionamento da CPPAD, em cumprimento aos normativos internos do IFAP (Portaria n.º 512, de 26 de fevereiro de 2014 e Resolução n.º 40/2015/CONSUP/IFAP, de 19 de agosto de 2015). Resposta: Encaminhada a lista de todos os servidores estáveis do IFAP, informo que as rotinas de comunicação e andamento dos procedimentos disciplinares, começaram a ser realizadas por meio de Boletim de Processos Disciplinares do IFAP, encaminhado todo dia 05, de cada mês, para a Coordenação de Controles Internos de Gestão, vinculada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, informo ainda, que o IFAP já possui a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares com membros estáveis, e atuantes, designados pela Magnífica Reitora. Informamos ainda, que foi realizado no mês de julho do ano em curso o curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para os servidores do Instituto Federal do Amapá, com o objetivo de capacitar o quadro para possível participação como membros da Comissão.
<b>Avaliação da sobre o Atendimento da Recomendação</b>	Recomendação Atendida.
<b>Análise sobre Eventuais Justificativas</b>	Não houve necessidade de justificativas.

<b>Nº documento</b>	OS: 201601455
<b>Natureza</b>	Constatação 11
<b>Identificação</b>	163690
<b>Data de Apresentação</b>	08/02/2018
<b>Recomendação</b>	Apurar a responsabilidade dos servidores que, conforme cruzamento do SIAPE X CNPJ, aparentam descumprir o regime de dedicação exclusiva. Caso se conclua pelo descumprimento do regime, proceder aos ressarcimentos ao erário das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente aos docentes.
<b>Código UJ</b>	158150
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	Preliminarmente, informamos que atendemos a recomendação da CGU à época e instauramos processos administrativos individualizados para apurar responsabilidade dos servidores que, conforme cruzamento do SIAPE X CNPJ, aparentavam descumprir o regime de dedicação exclusiva. Cumpre observar que foram 4 (quatro) os servidores elencados inicialmente na Solicitação de Auditoria nº 20161455/001/CGU-AP, subitem 4.4, quais sejam: Germano Slominski Burakouski, Alexandre Guandalini Bossa, Dimitri Alli Mahmud e Adriano Araújo da Silva. Quanto aos servidores Germano Burakouski e Alexandre Guandalini Bossa informamos que fora instaurado processo administrativo apuratório no qual os aludidos servidores conseguiram comprovar encerramento da atividade que configurava o ilícito previsto no art. 117, inciso X, da Lei 8.112/90. Registre-se que não houve abertura de processo administrativo apuratório em desfavor do Senhor Adriano Araújo da Silva, vez que o mesmo fora desligado do quadro efetivo do IFAP em janeiro/2016. Em relação ao servidor Dimitri Alli Mahmud, informamos que o processo administrativo nº 23228.500203/2016-16 encontra-se em tramitação junto a comissão processante, em fase de elaboração do relatório conclusivo e posterior encaminhamento à autoridade instauradora para julgamento, nos termos do memorando nº 159/2017/Seção Correição.
<b>Avaliação da sobre o Atendimento da Recomendação</b>	Recomendação Atendida.
<b>Análise sobre Eventuais Justificativas</b>	Não houve necessidade de justificativas.

## QUADRO COMPARATIVO

Quantidade de Recomendações recebidas	05
Quantidade de Recomendações atendidas	05
Quantidade de Recomendações não atendidas	00
Área responsável pelo acompanhamento das recomendações	Controle Interno/Auditoria Interna
Responsável pela interlocução do sistema monitor com a CGU	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN
Justificativa pelas recomendações ainda não atendidas.	Sem recomendações

### 7.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI)

No exercício de 2017 o Instituto Federal do Amapá não recebeu nenhuma recomendação do órgão de controle interno.

### 7.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Preliminarmente, informamos que atendemos a recomendação da CGU à época e instauramos processos administrativos individualizados para apurar responsabilidade dos servidores que, conforme cruzamento do SIAPE X CNPJ, aparentavam descumprir o regime de dedicação exclusiva. Cumpre observar que foram 4(quatro) os servidores elencados inicialmente na Solicitação de Auditoria nº 20161455/001/CGU-AP, subitem 4.4, informamos que fora instaurado processo administrativo apuratório no qual os aludidos servidores conseguiram comprovar encerramento da atividade que configurava o ilícito previsto no art. 117, inciso X, da Lei 8.112/90.

### 7.4 DEMONSTRAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES

A análise das demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 poderá contribuir para observar como foi a tomada de decisões da Administração, por intermédio da análise dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais do Ifap, referente ao exercício de 2017.

A Contabilidade Pública atua como uma ferramenta de controle que auxilia o gestor em sua administração, verificando se suas atividades estão de acordo com a legislação e oferecendo transparência aos seus aspectos financeiros, pois com os relatórios fornecidos pela contabilidade é

possível verificar a veracidade do que a Administração está realizando efetivamente. Os referidos relatórios encontram-se como Anexo a este documento.

## 7.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS

No ano de 2017 não foram identificados, no âmbito do Instituto, contratos de empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

## 7.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Como diretriz interna, o Ifap considerada a Publicidade Institucional, aquela que se destina a divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas. Portanto, neste eixo, nas mensurações de custos, estão inclusos os contratos com gráficas, que fornecem itens como banners, folder, panfletos e outros materiais que dão suportes as ações de publicidade.

Já a Publicidade Legal é a que se destina a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, com o objetivo de atender a prescrições legais, cujos principais prestadores de serviços são a Imprensa Nacional e a EBC – Empresa Brasil de Comunicação.

Ainda, temos a publicidade mercadológica, que entende-se como aquela que se destina a promover produtos e serviços. No entanto, a separação entre publicidade institucional e mercadológica é muito tênue no Ifap, uma vez que a divulgação da imagem está atrelada aos seus produtos e serviços, desta forma, optamos por lançar o valor total no campo institucional.

Ressalta-se que, as ações de publicidade e propagandas institucionais, em sua maioria, são feitas ou orientadas pelo Departamento de informação, comunicação e eventos, sabendo que os Campi também têm autonomia para fazer divulgações nas suas respectivas atuações conforme sua área fim. As informações sobre as ações de publicidade e propaganda estão apresentadas com base no demonstrativo a seguir:

### 1 Quadro – Ações de Publicidade e Propaganda

Publicidade	Programa/Ação Orçamentária	Valores Empenhados	Valores Pagos	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar para 2018
<b>Institucional</b>	FUNCIONAMENTO	R\$ 91.346,61	R\$ 5.553,05	R\$ 143.457,77	R\$ 85.526,35
<b>Legal</b>	FUNCIONAMENTO	R\$ 329.266,30	R\$ 145.698,73	0,00	R\$ 180.075,11
<b>Mercadológica</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Utilidade Pública</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

## 7.7 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.3 DO DECRETO 5.6256/2005.

De acordo com o que preconiza o Decreto 5.625 de 26 de dezembro de 2005, ressalta-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, tem demonstrado, em suas ações, cuidados com o processo de inclusão, no organograma da unidade, está evidenciado o NAPNE – Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais, não obstante, a grade curricular os cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior , a

Língua Brasileira de Sinais é componente curricular obrigatório, bem como, adotada como eletiva nas demais modalidades de ensino.